

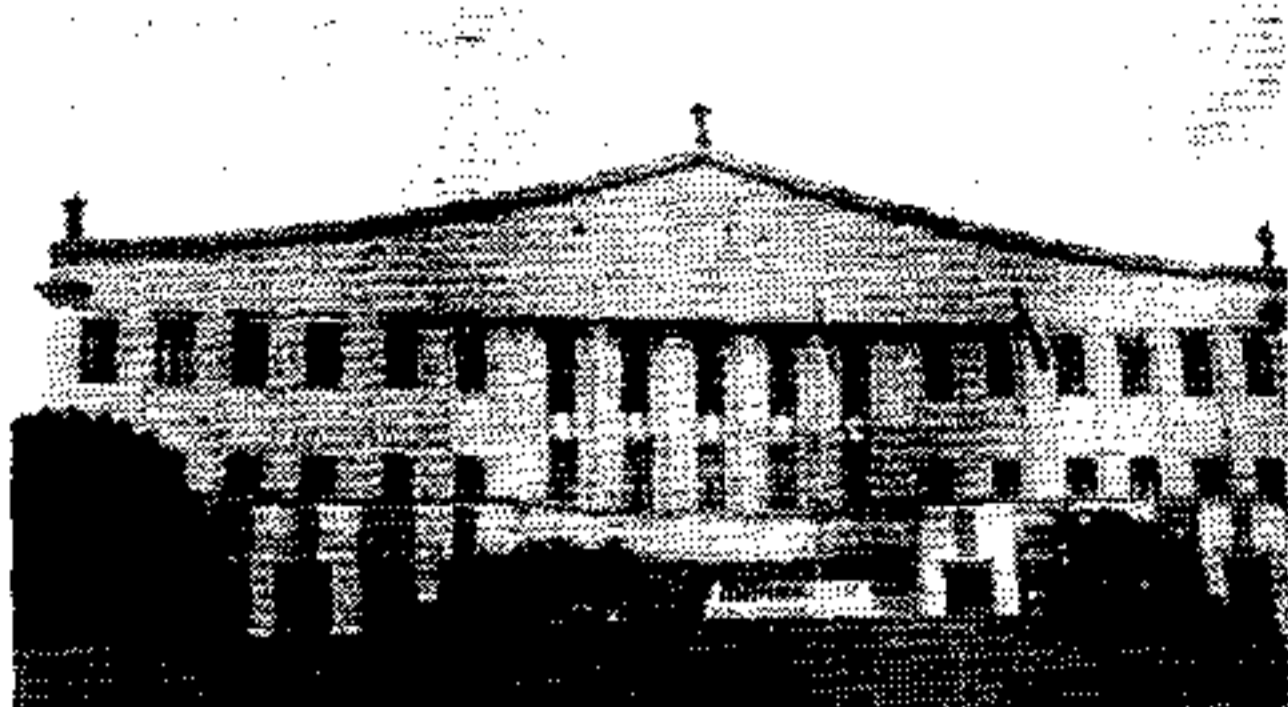


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 206 • São Paulo • Sexta-Feira, 25 de Outubro de 1996



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO N.º 41.240, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996
Fixa o número-limite de Bolsas de Estudos dos Médicos Residentes
MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreto:
 Artigo 1.º - O número-limite de Bolsas de Estudo dos Médicos Residentes, a que alude o inciso III do artigo 2.º do Decreto n.º 28.495, de 15 de junho de 1988, fica fixado em 4.166 (quatro mil, cento e sessenta e seis), para o exercício de 1997.
 Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão atendidas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
 Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 1996
MÁRIO COVAS
José da Silva Guedes
 Secretário da Saúde
Robson Marinho
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 24 de outubro de 1996.

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 24-10-96
MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas no dia 28 do corrente mês, consagrado ao "Funcionário Público Estadual", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
 Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fones: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução de 24-10-96
 Nomeando Carlos Rogério Guolo, RG 15.569.973, para o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Rio Claro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor, de 24-10-96
 Pr. SJD-255.290/96 - Seção de Manutenção - Contratação de empresa especializada para execução de diversos serviços nos imóveis desta Secretaria. "Nos termos do artigo 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, combinado com o disposto no Decreto 31.138/90 e Resolução SJD-39/91, Adjudico e Homologo o objeto da Licitação à empresa Serralheria Normandão Ltda.-ME, única classificada da certame, tudo conforme decisão da Comissão Julgadora, do convite 111/96.

Julgamento de Licitação
 No Proc. SJD-255.290/96 - Interessado - Seção de Manutenção - Assunto - Contratação de empresa especializada para execução de diversos serviços nos imóveis desta Secretaria, a Comissão Julgadora de Licitação designada pelo Diretor do Departamento de Administração, após a análise efetuada nas propostas apresentadas, decide:
 Classificar a empresa Serralheria Normandão Ltda. ME;
 Desclassificar a empresa Major Comércio e Manutenção Ltda.-ME, por não atender às exigências do Edital-Convite (não apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS).

SEÇÃO I

Esta edição, de 44 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e	
Governo e Gestão Estratégica	—	Desenvolvimento Econômico	23
Economia e Planejamento	—	Esportes e Turismo	—
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Habitação	—
Criança, Família		Meio Ambiente	23
e Bem-Estar Social	1	Procuradoria Geral do Estado	24
Emprego e Relações		Transportes Metropolitanos	24
do Trabalho	1	Recursos Hídricos,	
Segurança Pública	1	Saneamento e Obras	24
Administração Penitenciária	2	Universidade de São Paulo	24
Fazenda	6	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	9	Estadual de Campinas	24
Educação	9	Universidade Estadual Paulista	25
Saúde	13	Ministério Público	25
Energia	—	Editais	28
Transportes	21	Mídia Eletrônica	30
Administração e Modernização		Concursos	33
do Serviço Público	23	Diário dos Municípios	40
Cultura	23	Partidos Políticos	—
		Ministérios e Órgãos Federais	44

Esta edição circula sem as publicações do Poder Legislativo. Essas publicações estarão inseridas na próxima edição.

EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Secretário: Walter Barelli
 Rua Augusta, 435 - Consolação - Fone: 259-4323

GABINETE DO SECRETÁRIO
Despacho do Secretário, de 24-10-96
 Proc. SERT/SINE 577/96 - Projeto de Formação Profissional - Fundação Educacional do Município de Assis - FEMa - Ratifico a dispensa de licitação declarada pela Chefe de Gabinete com fundamento no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.
 Proc. SERT/SINE 582/96 - Projeto de Formação Profissional - Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp - Ratifico a dispensa de licitação declarada pela Chefe de Gabinete com fundamento no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 24-10-96
 Proc. SERT/SINE 577/96 - Projeto de Formação Profissional - Fundação Educacional do Município de Assis - FEMa - Dispensar o procedimento licitatório com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.
 Proc. SERT/SINE 582/96 - Projeto de Formação Profissional - Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp - Dispensar o procedimento licitatório com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: José Afonso da Silva
 Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - Fone: 826-1244

GABINETE DO SECRETÁRIO
Ratificação do D.O. de 24-10-96
 Na Resolução SSP-253, de 23-8-96, no artigo 1.º, item I, onde se lê:
 "AT 486 DXIV 100 Cynrx mot Board Proc. 486DX4 100 Cynrx DL de Video SVGA IMB Trident Mod. Mem 4 MBMB 2 vias. Drive 1.44 YE Hard..." leia-se: "1 AT 486 DXIV 100 Cynrx Mot Board + Proc. 486 DX4 100 Cynrx DL de Video SVGA IMB Trident Mod. Mem 4 MB + 2 vias Drive 1.44 YE Data + Vent pl CPU - 486 + Gab Minitarre Teclado B + C-101 Teclas. com Hard Disk 640 MB Quantun e Com. DL Fax Modem 14400 Int Robalics..."

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
Despachos do Delegado Geral de 24-10-96
Ratificando, com fundamento no art. 26, da LF 8.666-93, atualizada pela LF 8.883-95, e art. 26, da LE 6.544/89:
 a dispensa de licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 180125-Deplan, no Proc. DGP-13.100-96, com base no art. 24, VIII, da lei supracitada, para firmar contrato com a Cia. Paulista de Obras e Serviços-CPOS-CGC 67.102.020/0001-44, cujo objeto é prestar serviços referentes à elaboração e montagem de edital e a gerenciar as obras e serviços de reforma do prédio do 46º DP da Capital;
 a dispensa de licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 180125-Deplan, no Proc. DGP-13.101-96, com base no art. 24, VIII, da lei supracitada, para firmar contrato com a Cia. Paulista de Obras e Serviços-CPOS-CGC 67.102.020/0001-44, cujo objeto é prestar serviços referentes à elaboração e montagem de edital e a gerenciar as obras e serviços de reforma do prédio do 25º DP da Capital;
 a dispensa de licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 180125-Deplan, no Proc. DGP-13.102-96, com base no art. 24, VIII, da lei supracitada, para firmar contrato com a Cia. Paulista de Obras e Serviços-CPOS-CGC 67.102.020/0001-44, cujo objeto é prestar serviços referentes à elaboração e montagem de edital e a gerenciar as obras e serviços de reforma do prédio do 73º DP da Capital;
 a dispensa de licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 180125-Deplan, no Proc. DGP-13.103-96, com base no art. 24, VIII, da lei supracitada, para firmar contrato com a Cia. Paulista de Obras e Serviços-CPOS-CGC 67.102.020/0001-44, cujo objeto é prestar serviços referentes à elaboração e montagem de edital e a gerenciar as obras e serviços de reforma do prédio do 50º DP da Capital.

Declaração a nulidade do certame e do contrato com fundamento no artigo 44 da Lei Estadual 6.544-89, por violação da Constituição Federal (artigo 37 "caput" e XXI), da Constituição do Estado (artigos 111, 117 e 118), do Decreto Lei Federal 2.300-86 (artigos 3º "caput" e § 3º, 6º, 20 "caput" e § 3º), e da Lei Estadual 6.544-89 (artigos 3º "caput" e § 5º, 5º, 22, III, 56, 60, e 83, I, "b"), observando-se o artigo 34 do mesmo diploma legal. (Proc. DGP-2.182-91)

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA POLÍCIA CIVIL
Despacho do Diretor, de 24-10-96
Ratificando, para que surtam os efeitos legais e com base no artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a dispensa de licitação, para executar despesas referentes à assinatura trimestral de Diários Oficiais, autorizado pelo Delegado Geral de Polícia, nos termos do artigo 24, inciso VIII. (Proc. Deplan-722-96).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 24-10-96
 Em nome da Dra. Rosany Porto Aidar, OAB/SP-56.174, Advogada e Procuradora de João Benedito Fernandes, RG. 11.122.588, interessado no Proc. DGP. 18.855/95, Deliro. "Expeçam-se as cópias xerográficas e entreguem-nas mediante recibo".

Divisão de Protocolo e Arquivo
Despachos do Diretor, de 24-10-96
 Convocando:
 Marcelo Nilzen, RG 23.728.740-7, interessado no Proc. DGP-2.798-96, e do Dr. Antonio de Padua Andrade, OAB-SP-74.689, Advogado e Procurador de Silverio Teixeira Neto, RG 5.412.711, interessado no Proc. DGP-13.864-93, I e II Vols., a comparecer na Seção de Expedição de Certidões de Lei de Guerra e Vista de Processos - DPA-4 - Divisão de Protocolo e Arquivo, R. Brigadeiro Tobias, 527 - 13º andar, a fim de tomarem Vista dos Autos em epígrafe nos termos do artigo 35, parágrafo único da Resolução 198, de 7, publicado em 14-12-83.
 Dr. Paulo Jabur, OAB-SP-35.325, Advogado e Procurador de Luiz Antonio Hoffmann, RG 3.133.794, interessado no Proc. DGP-4.652-92, Parte 3, a comparecer na Seção de Expedição de Certidões de Lei de Guerra e Vista de Processos - DPA-4 - Divisão de Protocolo e Arquivo, R. Brigadeiro Tobias, 527 - 13º andar, a fim de tomar ciência relativo ao requerido datado em 26.9.96.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL
Despacho do Diretor de 24-10-96
Homologando a deliberação da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da empresa Síntese Engenharia Ltda. o objeto da Licitação-Convite 5-96, Proc. Dinfor-284-96, destinado à reforma parcial do espaço físico destinado ao uso deste Deptº, situado na R. Brigadeiro Tobias, 527, onde funcionava o antigo AFIS.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL
Despacho do Delegado Geral
Ratificando, com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666-93, com redação atualizada pela Lei 8.883-94, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação, decidida pelo diretor do Decap, fundamentada pelo inciso IV do artigo 24, do referido diploma legal, referente à prestação de contas para manutenção de próprios daquele departamento. (Proc. Decap-20-96-1).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
Despachos do Delegado de Polícia Diretor
Ratificando, com fundamento no art. 26 da L. Federal 8.666-93, atualizada pela L. Federal 8.883-94, e art. 26, da L. Estadual 6.544/89:
 A Dispensa de Licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 18.01.11 - Del. Reg. Pol. de Araçatuba - Proc. 132-96, com base no art. 24, VIII, c/c o art. 24, IX, e parágrafo único, ambos, respectivamente, das leis supra-referidas, cujo objeto é a assinatura de Diários Oficiais junto à Imprensa Oficial do Estado - Imesp.
 A Dispensa de Licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 18-1-21 - Del. Reg. Pol. de Marília - Proc. 167-96, com base no art. 24, VIII, c/c o art. 24, IX, e parágrafo único, ambos, respectivamente, das leis supra-referidas, cujo objeto é a aquisição de impressos oficiais junto à Imprensa Oficial do Estado - Imesp.
 A Dispensa de Licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 18-1-21 - Del. Reg. Pol. de Marília - Proc. 166-96, com base no art. 24, VIII, c/c o art. 24, IX, e parágrafo único, ambos, respectivamente, das leis supra-referidas, cujo objeto é a aquisição de modelos padronizados e oficiais junto à Imprensa Oficial do Estado - Imesp.
 A Dispensa de Licitação autorizada pelo Dirigente da UGR 18-1-21 - Del. Reg. Pol. de Marília - Proc. DRPM 158-96, com base no art. 24, X c/c o art. 25, IV, ambos, respectivamente, das leis supra-referidas, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a abrigar a DDM de Marília.

Delegacia Regional de Polícia de Bauru
Extras das Contratos
 Tendo em vista a cláusula segunda (Prorrogação Contratual), do Contrato 33-95, Proc. 90-90 - DRP-7, não havendo manifestação das partes interessadas, prorrogar-se-á por mais 1 ano, com início em 16-9-96 e término em 14-9-97, o Contrato de Locação do Imóvel destinado a abrigar a Delegacia Seccional de Polícia de Lins, na R. Carlos Gomes, 147 - Lins - SP, tendo como locador Alvaro Noronha Ribeiro e como locatário Delegacia Regional de Polícia de Bauru.
 Tendo em vista a cláusula segunda (Prorrogação Contratual), do Contrato 34-95, Proc. 64-92 - DRP-7, não havendo manifestação das partes interessadas, prorrogar-se-á por mais 1 ano, com início em 1º-10-96 e término em 30-9-97, o Contrato de Locação do Imóvel destinado a abrigar a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes na R. José Aiello, 4-52 - Bauru - SP, tendo como locador Aniel Chaves e como locatário Delegacia Regional de Polícia de Bauru.
 Tendo em vista a cláusula segunda (Prorrogação Contratual), do Contrato 35-95, Proc. 97-95 - DRP-7, não havendo manifestação das partes interessadas, prorrogar-se-á por mais 1 ano, com início em 10-10-96 e término em 9-10-97, o Contrato de Locação do Imóvel destinado a abrigar a Delegacia de Investigações Gerais, na R. Padre João, 5-36 - Bauru-SP, tendo como locadores Kalim Ibrahim Bittar e sua mulher Norma Curi Bittar e como locatário Delegacia Regional de Polícia de Bauru.

Despachos do Diretor Financeiro de 23-10-96
Processo de prestação de contas de adiantamento 051/96-III interessado DEPATRI - Objeto - peças e materiais para conservação de viaturas. Ratifico, para que surta os efeitos legais e com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação autorizada pelo Diretor do DEPATRI, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Processo de prestação de contas de adiantamento 051/96-IV interessado DEPATRI - Objeto - peças e materiais para conservação de viaturas. Ratifico, para que surta os efeitos legais e com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação autorizada pelo Diretor do DEPATRI, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Processo de prestação de contas de adiantamento 052/96-III interessado DEPATRI - Objeto - serviços mecânicos e conservação de viaturas. Ratifico, para que surta os efeitos legais e com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação autorizada pelo Diretor do DEPATRI, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Processo de prestação de contas de adiantamento 052/96-IV interessado DEPATRI - Objeto - serviços mecânicos e conservação de viaturas. Ratifico, para que surta os efeitos legais e com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação autorizada pelo Diretor do DEPATRI, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Processo de prestação de contas de adiantamento 052/96-IV interessado DEPATRI - Objeto - serviços mecânicos e conservação de viaturas. Ratifico, para que surta os efeitos legais e com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação autorizada pelo Diretor do DEPATRI, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA POLÍCIA CIVIL
Comunicado
 Em atendimento ao Artigo 3º, III da Resolução SSP-57-90, que estabelece as normas a serem adotadas no prévio aviso à Autoridade competente sobre o direito de reunião, publicamos a relação do evento programado, informando o interessado, data, horário, local e natureza de sua realização.
 PPB - Partido Progressista Brasileiro realizará Comício no dia 25-10-96, a partir das 16hs, na Pça. Júlio de Mello Ferreira, 99 - Jd. Julieta e a partir das 17hs, na R. Rafael Barbosa, 200 - Jd. Maria Luiza.

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE NARCÓTICOS
Despachos do Delegado Geral
Ratificando, para que surtam os efeitos legais e com base no artigo 26, da Lei 8.666-93, a dispensa de licitação autorizada pelo Delegado de Polícia Diretor do Denarc, nos termos do artigo 24, inciso IV, da mencionada lei. (Procs. 47 e 34-96)